

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 19 de agosto de 2024, por videoconferência, iniciada às 11:30 horas, com o enlace de dados para as conexões estabelecido por intermédio da Secretaria de Governança e Escrituração da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP.

PRESENÇA:

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

2. MESA:

Presidente:	Luciano Campos Frade
Membro:	Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro:	Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião:	Rosângela Vieira Paes da Silva

3. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA:

Manifestação sobre proposta do acordo coletivo relativo ao benefício cartão alimentação.

5. DELIBERAÇÕES:

Em cumprimento à ordem do dia, o Comitê de Auditoria da NUCLEP (COAUD) reuniu-se, em sessão extraordinária, para, nos termos do parágrafo 1º do art. 3º da Resolução CGPAR 52, de 17 de abril de 2024, pronunciar-se acerca das diretrizes negociais relacionadas à proposta do Acordo Coletivo de Trabalho, apresentada pelo Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro (SINDMETAL), por intermédio do seu ofício nº 037/2024/Presidência, relativa ao benefício “cartão alimentação”, contemplando: (i) a exposição de riscos da empresa decorrentes do acordo coletivo ou política de gestão de pessoas; (ii) a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam as projeções econômicas que definiram as referências negociais; e (iii) o impacto sobre a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos de

benefícios de assistência à saúde e de previdência complementar que a empresa patrocina, diretamente relacionado com a posição aprovada pela NUCLEP na referida negociação. O COAUD analisou os seguintes documentos recebidos da Gerência Geral da Presidência, por intermédio da sua Comunicação Interna nº PG 003/2024, datada de 15/08/2024: (i) Minuta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2025, entre a NUCLEP e o SINDMETAL; (ii) Parecer sobre o impacto atuarial no Plano Básico de Benefícios (PBB) e no Plano CD NUCLEP, da HR Serviços Atuariais Ltda, contido na carta HR/105/ 23, de 31 de agosto de 2023; (iii) Nota Técnica nº 009/2024/AF/NCP, da Gerência-Geral de Planejamento e Finanças, de 16/08/2024; (iv) Nota Técnica PTH-2 nº 04/2024 - Proposta de reajuste do vale alimentação para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, da Gerência-Geral de Gestão do Talento Humano, de 12/08/2024; (v) Nota Técnica ASP nº 006/2024 da Gerência-Geral de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, de 14/08/2024; e (vi) Análise da Matriz de Riscos para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 da Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade.

Após análise procedida, o COAUD entendeu que os documentos apresentados fundamentam, adequadamente, as diretrizes negociais adotadas e que embasam a proposição para a manutenção e atualização do valor do benefício de cartão alimentação, nos termos definidos pela contraproposta apresentada pela NUCLEP, que, visando equalizar os interesses da Companhia e dos empregados e considerando o atual cenário econômico, propôs o reajuste do valor do benefício vale alimentação pelo INPC e a inclusão da 13ª parcela do benefício, a ser realizada no mês de novembro, sem o acréscimo de 2% de ganho real. Com base na referida análise, o Comitê não identificou óbices para a aprovação da contraproposta da empresa, tendo emitido Manifestação específica a respeito (Manifestação n.º 01/2024), consolidando o entendimento supramencionado e consubstanciando o assessoramento do COAUD ao Conselho de Administração para embasar a sua apreciação, com vista à anuência quanto ao Acordo Coletivo de Trabalho em questão.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Luciano Campos Frade
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANO CAMPOS FRADE**
Data: 19/08/2024 12:03:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

Documento assinado digitalmente
 **LUIS ODAIR AZEVEDO GOMES RAYMUNDO**
Data: 19/08/2024 19:06:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco C. R. Barreto
Membro

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO CLERTON RAMOS BARRETO**
Data: 19/08/2024 12:46:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosângela V. Paes da Silva
Contadora - Assessoria de Governança

Rosângela Vieira Paes da Silva
Assinado de forma digital por Rosângela Vieira Paes da Silva
Dados: 2024.08.20 10:08:05 -03'00'

Esta é a última página da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP